



PROCEDIMENTO	PÁGINA
POLÍTICA DA QUALIDADE	1/3

CÓPIA PROIBIDA

1. DEFINIÇÕES

1.1 Não se aplica.

2. OBJETIVO

2.1 Firmar os compromissos da empresa com a garantia da qualidade perante seus clientes, ou seja, demonstrar as verdadeiras intenções e as diretrizes globais da Cooperativa relativas à qualidade, formalmente expressas pelos Diretores, com relação aos produtos e serviços.

3. ÁREA DE APLICAÇÃO

3.1 Unimed Poços de Caldas

4. MATERIAIS

4.1 Não se aplica.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 A Unimed Poços de Caldas, representada por seus Diretores, está comprometida com o desenvolvimento e implantação do sistema de gestão da qualidade, buscando constantemente a excelência nos processos e serviços através da melhoria contínua, de acordo com as exigências dos órgãos regulamentadores, visando a satisfação e segurança dos seus clientes e funcionários.

5.2 Este comprometimento se evidencia através de:

5.2.1 Realização de auditorias internas periódicas, sistematizadas através dos procedimentos PR-SGQ-GSG-008 e PR-SGQ-001, com o objetivo de avaliar a grau de conformidade dos processos com as legislações vigentes.

5.2.2 Utilização de ferramentas da qualidade na gestão, para que se possa chegar a um grau de eficiência e/ou eficácia nas atividades e processos desempenhadas pela cooperativa e recursos próprios, de acordo com o documento PR-SGQ-009.

5.2.3 Gestão de documentos implantada, a fim de garantir que os documentos da organização sejam analisados, emitidos, alterados, aprovados ou re(a)provados sob condições controladas, de forma a evitar o uso de documentos obsoletos ou não-válidos, de acordo com os critérios definidos nos documentos PR-SGQ-007 e PR-SGQ-GSG-004.

5.2.4 Sistema de medição implantada por processo considerando a análise e melhoria, para demonstrar a conformidade do serviço, assegurar a conformidade do sistema de gestão da qualidade e métodos, incluindo técnicas estatísticas para avaliar dados diversos, conforme os documentos PR-SGQ-GSG-003 e PR-SGQ-008.

5.2.5 Implantação de protocolos e seu gerenciamento, atentando aos critérios para seleção dos mesmos, baseado nos conceitos de diretrizes de medicina baseada em evidências; considerando a importância do envolvimento multiprofissional nos protocolos, bem como a disseminação dos conceitos e o gerenciamento efetivo.

5.2.6 Gestão de Riscos para assegurar que o sistema de gestão da qualidade possa alcançar seus resultados pretendidos, a partir da implementação de ações que permitam a identificação, avaliação e gerenciamento de riscos presentes nos processos da instituição, de acordo com os critérios definidos no procedimento PR-CGR-003 e PR-SGQ-GSG-007.



PROCEDIMENTO	PÁGINA
POLÍTICA DA QUALIDADE	2/3

CÓPIA PROIBIDA

5.2.7 Processos mapeados e atividades padronizadas, considerando direitos e deveres do processo fornecedor em relação aos produtos e serviços fornecidos para as partes interessadas.

5.3 Ideologia Organizacional da Operadora:

5.3.1 Missão:

5.3.1.1 Possibilitar trabalho digno e ético ao médico cooperado, prestando atendimento humano e de qualidade a seus clientes, com responsabilidade social, econômica e ambiental.

5.3.2 Visão:

5.3.2.1 Ser, nos próximos 4 anos, cooperativa referência na promoção, prevenção e assistência à saúde, satisfação dos clientes e retorno aos cooperados.

5.3.3 Valores:

5.3.3.1 Compromisso com o cooperativismo;

5.3.3.2 Promoção da saúde;

5.3.3.3 Cuidado com as pessoas;

5.3.3.4 Desenvolvimento contínuo dos cooperados e colaboradores;

5.3.3.5 Responsabilidade social, econômica e ambiental.

5.3.4 Negócio

5.3.4.1 Oferecer soluções para promoção, prevenção e assistência a Saúde.

5.4 Ideologia Organizacional do Hospital:

5.4.1 Missão:

5.4.1.1 Prestar atendimento humanizado, com qualidade e segurança aos seus clientes, com responsabilidade social, econômica e ambiental.

5.4.2 Visão:

5.4.2.1 Ser referência regional em assistência à saúde com eficiência, garantindo a sustentabilidade da organização.

5.4.3 Valores:

5.4.3.1 Respeito a vida;



PROCEDIMENTO	PÁGINA
POLÍTICA DA QUALIDADE	3/3

CÓPIA PROIBIDA

- 5.4.3.2 Inovação tecnológica;
- 5.4.3.3 Trabalho digno;
- 5.4.3.4 Ética e transparência;
- 5.4.3.5 Valorização do médico cooperado;
- 5.4.3.6 Cuidado centrado ao paciente.

5.4.4 Negócio:

- 5.4.4.1 Promover assistência integral à saúde.

5.5 Valores Institucionais alinhado a essa política:

- 5.5.1 Todos os valores mencionados acima delimitam esta política.

6. REGISTROS

Não se aplica.

7. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

8. ANEXOS

Não se aplica.